



Programa de Ações
Integradas e Referenciais de
Enfrentamento à Violência
Sexual Infanto-juvenil
no Território Brasileiro

DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA DO PAIR ATRAVÉS DAS UNIVERSIDADES

DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARTICIPATIVO

Manual de Aplicação dos Roteiros de Entrevistas

Abril de 2007



Disseminação da Metodologia do PAIR através das Universidades (Convênio nº 115/2205-SEDH/PR)

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR
Concedente

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC
Conveniente

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Responsável Técnica

Equipe Técnica – Disseminação da Metodologia do PAIR através das universidades:

Sandra Maria Francisco de Amorim
Coordenadora

Eduardo Ramirez Meza
Assessor Técnico

Maria de Lourdes Jeffery Contini
Coordenadora adjunta

Edney Damasceno
Assessora Pedagógica

Programa Escola de Conselhos-PREAE/UFMS

<http://www.escoladeconselhos.ufms.br> - projetos@nin.ufms.br - (67) 3345-7246

DRP – Manual de Aplicação dos Roteiros de Entrevistas

Eduardo Ramirez Meza
Elaboração

Sandra Maria Francisco de Amorim
Orientação e Supervisão

Projetos de Expansão da Metodologia do PAIR

UF **Coordenador(a) / Instituição**

AC *Inez Maria Jalul Araújo Oliveira*
Universidade Federal do Acre

AM *Ana Maria de Lima Derzi*
Universidade Federal do Amazonas

BA *Maria Eunice Xavier Kalil*
Universidade Federal da Bahia

CE *Maria Zelma de Araújo Madeira Cantuário*
Universidade Estadual do Ceará

MA *Rosângela Maria Guimarães Rosa*
Universidade Federal do Maranhão

MG *Edite da Penha Cunha*
Universidade Federal de Minas Gerais

MS *Antônio José Ângelo Motti*
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PB *Maria do Socorro de Souza Vieira*
Universidade Federal da Paraíba

PE *Miriam Vila Nova Maia*
Universidade Federal de Pernambuco

RN *Vilma Vitor Cruz*
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal/RN

RR *Elivânia Bezerra de Oliveira*
Universidade Federal de Roraima



SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Informações gerais sobre o PAIR.....	6
3. Ações estratégicas do PAIR.....	7
4. Reorganização dos roteiros de entrevista do DRP	8
5. Sobre a utilização do DRP	9
6. Informações gerais sobre a aplicação das entrevistas	10
7. Informações específicas sobre os roteiros de entrevistas	12
7.1. Especificidades do Formulário 1 – CMDCA	13
7.2. Especificidades do Formulário 2 – Defesa e Responsabilização	14
7.3. Especificidades do Formulário 3 – Atendimento e Prevenção.....	15
7.4. Especificidades do Formulário 4 – Comunidades	16
7.5. Especificidades do Formulário 5 – Movimentos Sociais Organizados.....	16

ANEXOS:

- Roteiro 1 – CMDCA
- Roteiro 2 – Defesa e Responsabilização
- Roteiro 3 – Atendimento e Prevenção
- Roteiro 4 – Comunidades
- Roteiro 5 – Movimentos Sociais Organizados



1. Introdução

Este manual foi elaborado com o objetivo de oferecer informações de caráter geral e orientações específicas para nortear o trabalho das equipes responsáveis pela aplicação das entrevistas através das quais se deve fazer a coleta de dados para subsidiar a elaboração do *Diagnóstico Rápido Participativo* (DRP). O DRP é uma das ações estratégicas propostas no âmbito do *Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infância-Juvenil no Território Brasileiro* (PAIR).

O PAIR, em sua fase de implantação e que poderia ser denominada de “fase piloto”, alcançou seis municípios: Rio Branco/AC, Manaus/AM, Pacaraima/RR, Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA e Corumbá/MS. A equipe da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) participou ativamente desta fase de implantação, sendo responsável direta pela etapa de capacitação, através de convênio firmado com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), e parceira na execução das demais ações estratégicas, resumidamente apresentadas neste manual.

A partir dos resultados alcançados na fase de implantação do PAIR a SEDH/PR solicitou à UFMS a apresentação de um projeto com o intuito de promover a Disseminação da Metodologia do PAIR através das Universidades. Este projeto propôs dois eixos de atuação: 1) Disseminação e 2) Avaliação. Como decorrência das atividades previstas no primeiro eixo, a equipe do Programa Escola de Conselhos-PREAE/UFMS fez a sistematização das experiências desenvolvidas pelos diversos parceiros da implantação do PAIR, compiladas em uma encadernação que vem sendo utilizada como documento de referência do PAIR.

Por seu turno, a SEDH/PR articulou a adesão das universidades federais e dos governos estaduais, resultando na realização de reunião sediada em Brasília-DF no mês de fevereiro de 2006. Naquela ocasião, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras assinou pacto através do qual ficou assumido, pelas universidades, o compromisso de viabilizar recursos humanos e técnicos para promover a expansão da metodologia do PAIR em seus Estados. Na mesma ocasião a encadernação contendo a sistematização da metodologia do PAIR foi entregue aos representantes de cada universidade que, a partir de então, começaram a trabalhar na elaboração de suas propostas.

Conforme as recomendações contidas no documento de referência do PAIR e segundo as orientações técnicas oferecidas pela equipe da SEDH/PR, foram elaboradas as propostas que resultaram na celebração de convênios específicos, incluindo, portanto, os planos de trabalho ora em processo de execução e pertencentes à atual fase denominada de “expansão do PAIR”.



Nesta atual fase de expansão, o PAIR está sendo implementado em 11 Unidades da Federação: Acre (UFAC), Amazonas (UFAM), Roraima (UFRR), Maranhão (UFMA), Ceará (UFCE e UECE), Paraíba (UFPB), Rio Grande do Norte (SEMTAS Natal), Pernambuco (UFPE), Bahia (UFBA), Minas Gerais (UFMG) e Mato Grosso do Sul (UFMS), alcançando um total de 52 municípios brasileiros.

Antes de adentrar na apresentação da estratégia de realização do DRP propriamente dita, convém destacar que todas as estratégias do PAIR constituem um conjunto integrado e que, portanto, sua implementação deve ser organizada e realizada de forma coordenada integrada. Esta é uma compreensão necessária, sobretudo para se ter clareza de qual é a principal utilização pretendida a partir dos resultados a serem alcançados pelo DRP, assim como para bem fazer a interconexão com as demais estratégias.

Assim, este manual foi organizado de forma a oferecer informações gerais sobre o PAIR, apresentação resumida das ações estratégicas que o compõem, histórico de como foi o processo de reorganização dos roteiros de entrevista desta estratégia, informações gerais e específicas sobre a aplicação dos roteiros de entrevistas e, ao final e em anexo, os cinco roteiros coletivamente elaborados.



2. Informações gerais sobre o PAIR

- O que é o PAIR
Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro
- Objetivos estratégicos
 1. Integrar políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho, entre Governos, Sociedade Civil e Organismos Internacionais, visando ao desenvolvimento de ações de prevenção e atendimento à crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas da exploração sexual e tráfico para fins sexuais;
 2. Desenvolver metodologias exitosas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes a partir de ações referenciais de organização, fortalecimento e integração dos serviços locais, possibilitando a construção de uma Política Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, assegurada a participação social na construção dos processos.
- Fundamentação: Artigo 227 da Constituição Federal (1988); Art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000); Convenções Internacionais dos Direitos Humanos, dos Direitos da Criança e do Trabalho Infantil; Diretrizes estabelecidas nos Encontros mundiais de Estocolmo (1996) e Yokohama 2001.
- Estrutura organizacional nacional
 - COMITÊ GESTOR: Coordenação Política;
 - GRUPO TÉCNICO: Acompanhamento e execução técnica;
 - GRUPO DE SUPORTE TÉCNICO: Assessoria técnica especializada realizada diretamente nos municípios.
- Estrutura organizacional local
 - GESTÃO POLÍTICA: Secretaria Estadual; CEDCA; comissões e fóruns estaduais; Secretaria Municipal; CMDCA; Comissões e Fóruns municipais; Conselho Tutelar; Sentinela.
 - GESTÃO TÉCNICA: Comissão Municipal do Plano Operativo, vinculada ao CMDCA.
- Abrangência territorial
 - Etapa de Implantação: 6 municípios (Pacaraima/RR, Manaus/AM, Rio Branco/AC, Corumbá/MS, Feira de Santana/BA e Campina Grande/PB)
 - Expansão: 52 municípios dos Estados de RR, AM, AC, MS, BA, PB, CE, MA, MG, PE e RN.
- Matriz metodológica (Plano Nacional de Enfrentamento): Análise da Situação, Mobilização e Articulação, Defesa e Responsabilização, Atendimento, Prevenção, Protagonismo Juvenil.
- Eixo Norteador: Articulação em Rede
- Base de Intervenção: Município (*Empoderamento local*)



3. Ações estratégicas do PAIR

1. Articulação Político-Institucional: Consiste de reuniões de articulação com gestores municipais e sociedade civil nos estados e nos municípios escolhidos, com a finalidade de apresentar a proposta de trabalho do PAIR e promover a mobilização das forças locais para esse processo.
2. Diagnóstico Rápido Participativo (DRP): É o geoprocessamento das demandas e geo-referenciamento dos serviços e programas existentes no município. Os resultados devem ser apresentados durante a realização dos Seminários para Construção dos Planos Operativos Locais (próxima ação estratégica), servindo como subsídio para a análise da realidade local e o estabelecimento coletivo de estratégias para sua superação.
3. Seminário para Construção do Plano Operativo Local: Após apresentação de resultados de pesquisas e do DRP, o trabalho é estruturado de maneira a privilegiar a construção coletiva, em oficinas orientadas pela lógica dos seis eixos preconizados no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. Cada grupo discute e propõe três problemas e ações a serem incluídos no plano operativo. Ao final do Seminário é eleita a Comissão de Coordenação e Monitoramento do Plano Operativo Local.
4. Capacitação da Rede: A capacitação da rede é uma das atividades mais extensas previstas no PAIR. É vista como uma das estratégias de maior impacto, visto que prevê o envolvimento de todos os segmentos da rede de proteção e do sistema de garantias em sua operacionalização (profissionais da assistência, educação, saúde, defesa e responsabilização, turismo, transporte, mídia, etc.). Prevê-se que ofereça uma carga horária total de sessenta horas-aula, das quais quarenta horas devem ser destinadas à formação e informação do capacitando e vinte horas de treinamento em serviços (oficinas específicas).
5. Assessoria Técnica: Consiste no acompanhamento das ações dos operadores da rede dos municípios. na realização de reuniões específicas nos municípios (Serviço Sentinela, Conselhos Tutelares, Comissão Local, etc.).
6. Monitoramento dos Planos Operativos Locais: As visitas periódicas aos municípios têm por objetivo acompanhar a aplicação do Plano Operativo Local, instrumento que serve de base para a realização do monitoramento e avaliação. Para tanto, devem ser utilizados formulários específicos, sendo a Comissão Local a interlocutora desse processo.



4. Reorganização dos roteiros de entrevista do DRP

Na etapa de implantação do PAIR, o DRP foi executado sob a responsabilidade de uma empresa especializada em investigação social (GIDEH - Gestão, Informação e Desenvolvimento Humano Ltda, sediada em Lauro de Freias/BA), contratada pela Partners of the Americas. Esta instituição disponibilizou um manual de instruções, incluído no documento norteador já citado e que foi entregue aos representantes das universidades locais.

Esta estratégia passou por uma reelaboração de sua metodologia interna no âmbito da articulação do governo brasileiro com os países do Mercosul. Tendo em vista esta experiência, compreendeu-se necessário viabilizar uma revisão dos roteiros de entrevistas para o processo de expansão do PAIR.

Durante a primeira reunião nacional de planejamento da expansão do PAIR, realizada em Brasília-DF nos dias 1 e 2 de março de 2007, os roteiros utilizados na experiência do Mercosul foram entregues aos participantes, para leitura e proposição de adequações. Participaram desta reunião representantes da SEDH/PR, Ministério do Desenvolvimento Social, Organização Internacional do Trabalho (OIT/Brasília), Partners of the Americas, Programa Escola de Conselhos-PREAE/UFMS, coordenadores locais da expansão e representantes dos governos estaduais. Estes participantes enviaram suas sugestões sobre os roteiros para o Programa Escola de Conselhos-PREAE/UFMS, por e-mail. A equipe recebeu as sugestões, discutiu internamente e fez a compilação, retornando, também por e-mail, a todos os parceiros e marcando reunião virtual para continuar a discussão e fazer o fechamento dos roteiros.

Assim, foram realizadas, nos dias 26 e 28 de março de 2007, duas reuniões virtuais com este objetivo, tendo como resultado a proposição de um instrumental específico para a atual etapa de expansão do PAIR. Este instrumental compreende cinco roteiros de entrevistas, a serem aplicados com os seguintes segmentos/grupos pertencentes aos municípios alcançados pela expansão do PAIR:

1. CMDCA: representante(s) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Defesa e Responsabilização: Conselho Tutelar, Juizado, Promotoria, Delegacia, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal;
3. Atendimento e Prevenção: instituições e programas governamentais e não-governamentais;
4. Comunidades: lideranças comunitárias;
5. Movimentos Sociais Organizados: lideranças de movimentos sociais organizados (protagonismo juvenil, mulheres, etc.).



5. Sobre a utilização do DRP

Após a aplicação das entrevistas em cada um dos municípios, os dados coletados deverão ser compilados e analisados, sendo seu resultado consolidado em um relatório. É extremamente desejável que os pesquisadores participem e contribuam com a análise, mas esta é uma tarefa que deve ser assumida pela coordenação local.

Este relatório, como já foi dito, deverá apresentar a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como o mapeamento da rede de defesa e atenção aos direitos de crianças e adolescentes, tendo o município como base de realização. Em observação ao objetivo deste manual, as recomendações e/ou orientações relativas à disposição dos dados no relatório do DRP receberá tratamento específico, a ser oportunamente informado.

Convém lembrar que o principal objetivo do DRP é, em consonância com as orientações coletivamente construídas no Plano Municipal de Enfrentamento (quando existente no município), servir como um dos subsídios na elaboração de um plano que torne operativo este plano municipal ou, em outras palavras, um plano efetivamente exequível. Esta elaboração deve ser viabilizada na ação estratégica denominada “Seminário para Construção do Plano Operativo”.

Este Plano Operativo precisa apontar, para cada ação proposta, quais segmentos serão responsáveis pela sua execução, quem seriam os parceiros nesta tarefa, qual o prazo real em que a ação deve ser executada, etc. Certamente que, para os fins propostos, torna-se indispensável um conhecimento sistematizado sobre a realidade local, incluindo as potencialidades e limitações, em bases concretas.

Compreende-se que outras utilizações do DRP poderão ser empreendidas, bem como outras pesquisas podem e devem aprofundar o conhecimento nele sistematizado, com o devido cuidado com relação às questões éticas e políticas. Durante a realização das demais ações estratégicas no âmbito do PAIR, outros mecanismos de sondagem e de avaliação da rede, se seguida a orientação proposta pela coordenação nacional do PAIR, deverão ser desenvolvidos pela coordenação local durante as próximas etapas do PAIR.



6. Informações gerais sobre a aplicação das entrevistas

É determinante o esclarecimento quanto aos papéis representados pelos integrantes da equipe de pesquisadores neste momento. O objetivo do DRP é sistematizar e qualificar informações locais. A preocupação dos pesquisadores no sentido de prestar esclarecimentos, soluções e encaminhamentos para as eventuais solicitações dos entrevistados deve ser minimizada. O importante, no momento das entrevistas, é apenas perguntar, ouvir e anotar.

Discutiu-se, durante o processo de reelaboração dos roteiros de entrevista ora apresentados, qual deveria ser o procedimento dos pesquisadores perante situações de violência eventualmente não notificadas/denunciadas. Deve-se esclarecer que o universo entrevistado, em princípio, compõe-se de pessoas situadas em locais a partir dos quais as notificações e denúncias já devem ter sido formalizadas, estando, portanto, os encaminhamentos a cargo das instituições competentes, cada uma em seu âmbito de atuação.

Embora seja importante nunca deixar de se indignar com as situações de abuso e de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, recomenda-se o cuidado que estes casos requerem e, portanto, que todas as dúvidas e problemas devem ser imediatamente comunicados à coordenação local e, caso necessário, à coordenação nacional (SEDH/PR).

Recomenda-se, ainda, a anotação de todas as informações com as quais se tenha contato no ato das entrevistas e que digam respeito à temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, mesmo aquelas que não estiverem incluídas no roteiro de entrevistas. Para tanto, há um espaço reservado em cada um dos roteiros. Vale ressaltar que algumas anotações são de caráter privativo do pesquisadores-entrevistador e da coordenação e que, portanto, não devem ser realizadas na presença do entrevistado.

Destaca-se a importância de qualificação e preparação da equipe de pesquisadores-entrevistadores. Dúvidas quanto ao entendimento das questões devem ser esclarecidas pelos pesquisadores-entrevistadores, mas, em hipótese alguma, devem influenciar nas respostas recebidas dos entrevistados. Os norteadores das entrevistas devem ser os objetivos do DRP e, portanto, o papel a ser exercido pela equipe naquele momento.

Todas informações obtidas na entrevista que digam respeito à localização territorial deverão ser marcadas no mapa do município, tais como os pontos onde ocorre exploração sexual de crianças e adolescentes, os bairros de origem de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade à violência sexual, a localização dos serviços e programas de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, etc.



Assim sendo, é indispensável que cada pesquisador-entrevistador disponha de uma **cópia do mapa do município** no ato de cada entrevista, para poder fazer a devida marcação e, assim, subsidiar o geoprocessamento das demandas e o geo-referenciamento dos serviços e programas existentes no município.

Ressalte-se que a percepção relativa às demandas pode variar segundo o conteúdo das respostas de cada uma das fontes entrevistadas (instituição ou segmento), sendo a eventual contradição um dos componentes a ser discutido no relatório do DRP e apresentados à comunidade durante o Seminário. Para alcançar estes objetivos, os mapas deverão ser digitalizados e incluídos no relatório do DRP.

É estratégico que o as entrevistas sejam **iniciadas** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por dois motivos: 1) esta é a instância legalmente responsável pela definição e controle de políticas públicas que dizem respeito aos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal, e 2) tendo em vista o registro e/ou cadastro mantido no CMDCA, estes devem orientar na definição das entidades e programas que serão entrevistados nos demais segmentos.

Com relação às eventuais tentativas frustradas de realização de entrevistas, convencionou-se, através das reuniões já referidas, que as entrevistas devem ser previamente agendadas. Caso haja insucesso na realização da entrevista por ausência ou inacessibilidade do entrevistado, devem ser feitas outras duas tentativas. Caso persista a impossibilidade / inacessibilidade da instituição/segmento/entrevistado, incluir esta informação no relatório do DRP, como elemento dificultador que também pode (e deve) ser discutido durante o Seminário para Construção do Plano Operativo Local.

Embora não faça parte dos roteiros propostos, durante as entrevistas com os três primeiros segmentos deve-se procurar obter informações relativas às lideranças comunitárias e lideranças de movimentos sociais que poderão compor o quadro de entrevistados nos dois últimos roteiros.



7. Informações específicas sobre os roteiros de entrevistas

Dentre as especificidades de cada um dos roteiros de entrevista, foram destacadas / detalhadas apenas as questões que requerem algum esclarecimento. Caso sejam necessários outros detalhamentos / informações, favor contatar a equipe do Programa Escola de Conselhos-PREAE/UFMS.

Considerando que é comum a todos os roteiros a organização de informações relativas à demanda baseadas nos tipos de violência sexual, compreende-se necessário informar uma conceituação básica para favorecer o entendimento e, quando necessário, orientar a definição das respostas pelos entrevistados.

ABUSO SEXUAL: O abuso sexual é toda situação em que um adulto utiliza uma criança ou adolescente para seu prazer sexual. Pode haver ou não contato físico.

ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR: O que caracteriza o abuso sexual intrafamiliar é o fato de ser praticado por alguém que a criança conhece, confia e ama, ou seja, com quem mantém estreito vínculo.

ABUSO SEXUAL EXTRAFAMILIAR: Situações de abuso sexual em que não há vínculo de parentesco ou divisão da moradia com a criança ou adolescente.

EXPLORAÇÃO SEXUAL (aqui utilizada no sentido da prostituição): Atividade que se caracteriza pela obtenção de vantagem ou proveito, por pessoas ou redes, a partir do uso (abuso) do corpo de crianças e/ou adolescentes, na qual os atos sexuais são negociados em troca de pagamento, não apenas monetário, mas podendo incluir a satisfação de necessidades básicas (alimentação, vestuário, abrigo) ou o acesso ao consumo de bens e serviços (restaurantes, bares, hotéis, *shopping centers*, diversão).

PORNOGRAFIA INFANTO-JUVENIL: Trata-se da produção, exibição, divulgação, venda, compra, posse e utilização de material pornográfico que incluem a participação de crianças e adolescentes, também caracterizada pela obtenção de vantagem ou proveito por pessoas ou redes.

TURISMO SEXUAL: Caracteriza-se pelo comércio sexual, em regiões turísticas, envolvendo turistas nacionais e estrangeiros, e principalmente mulheres jovens, de setores pobres e excluídos, de países de terceiro mundo. O principal serviço comercializado no turismo sexual é a prostituição, incluindo a pornografia e o turismo sexual transnacional.

TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: Movimento clandestino de pessoas (no caso presente, crianças e adolescentes) através de fronteiras nacionais e internacionais, com o objetivo de utilizá-las em situações sexualmente e economicamente opressoras e exploradoras para lucro dos aliciadores.



7.1. Especificidades do Formulário 1 – CMDCA

Questão 4 - Organização da rotina

Reuniões: periodicidade, como são conduzidas, participação, pauta, atas, deliberações.
Fluxo de funcionamento: como são recebidas e tratadas as demandas da sociedade.

Questão 6 - Sistema de registro / arquivo / manipulação de informações

Há dois grupos de respostas: não existe ou existe.

No caso de não existir, ainda que haja duas possibilidades de marcação (não é necessário ou é necessário), o importante é obter do entrevistado uma justificativa para a não existência.

Caso constatada a existência, verificar que tipos de informação são armazenados, de que forma (padronização), a acessibilidade e em que estas informações são utilizadas pelo CMDCA.

Questão 7 - Profissionais disponíveis

Focalizar no levantamento dos profissionais que dão suporte às atividades do CMDCA, como por exemplo, secretária executiva, apoio administrativo, etc. Não é objetivo desta questão levantar o perfil dos conselheiros.

Questão 11 - Linhas/políticas de financiamento de ações municipais

Com relação ao Fundo Municipal, destacar quais são os critérios para financiamento de ações. Com relação às políticas definidas pelo CMDCA, de que forma são (ou não) incorporadas e financiadas pelos orçamentos das secretarias municipais.

Questão 15 - Entidades e programas registrados no CMDCA

Para efeitos legais, deverão estar REGISTRADAS no CMDCA todas as entidades e programas que executam os serviços e ações previstos no art. 90 do ECA (o registro, neste caso, corresponde a uma autorização de funcionamento).

Por outro lado, tendo em vista a sua missão institucional, o CMDCA deve manter CADASTRO (diferente de registro) de todos os programas, ações e serviços executados pelo poder público e pela sociedade civil que tenham como finalidade o atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Desta forma, embora a redação da questão se refira ao REGISTRO, é conveniente que sejam listadas todas as entidades e programas REGISTRADOS e/ou CADASTRADOS no CMDCA. Obviamente que, no caso de CADASTRADOS, não haverá data de REGISTRO, devendo o campo destinado a esta informação ser preenchido com os termos “NÃO SE APLICA” ou um traço.

Além da categorização do TIPO (governamental ou não governamental) e NATUREZA DAS ATIVIDADES, cada entidade/programa deverá ser classificado com relação ao campo de atuação (POLÍTICAS), para o que foram propostas três categorias (Políticas Públicas Básicas, Políticas de Proteção Social Básicas e Políticas de Proteção Social Especial):

A – Políticas Públicas Básicas (universais) – As políticas públicas básicas são aquelas garantidas pela Constituição Federal a todos os cidadãos (daí universais) visando atender às suas necessidades básicas, quais sejam: saúde, educação, trabalho, lazer, cultura, esporte, etc.

B – Políticas de Proteção Social Básica – conforme estabelecido no SUAS:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a



inserir-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

C – Políticas de Proteção Social Especial – conforme estabelecido no SUAS:

“A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Esse serviço envolve a proteção social Especial de média complexidade e Proteção Social Especial de alta complexidade”.

Convém esclarecer que os itens “B” e “C” seguem a lógica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e leva em conta as situações de violações de direitos de crianças e adolescentes, foco do PAIR.

Questão 17 - Quais são as fontes de informação sobre os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorridos no município?

O objetivo desta questão é saber se o CMDCA trabalha apenas com fontes oficiais (como os dados do Conselho Tutelar ou o Sentinela) ou também leva em consideração outras fontes extra-oficiais, como, por exemplo, a mídia (caso a própria mídia não tenha encaminhado denúncia).

Questão 19 - Com relação aos tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município, qual tem sido a origem e o destino das notificações/denúncias?

Exemplos de origem: creche, escola, família, unidades de saúde, igreja, etc.

Exemplos de destino: conselho tutelar, delegacia, polícia militar, polícia federal, Ministério Público, CMDCA, etc.

7.2. Especificidades do Formulário 2 – Defesa e Responsabilização

Questão 7 - Sistema de registro / arquivo / manipulação de informações

Há dois grupos de respostas: não existe ou existe.

No caso de não existir, ainda que haja duas possibilidades de marcação (não é necessário ou é necessário), o importante é obter do entrevistado uma justificativa para a não existência.

Caso constatada a existência, verificar que tipos de informação são armazenados, de que forma (padronização), a acessibilidade e em que estas informações são utilizadas pela Instituição.

Questão 18 - Em caso positivo, qual a distribuição quantitativa de casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes nos últimos 12 meses?

Considerando que os registros, comumente, são ANUAIS, tomar como referência os dados fechados no ano de 2006. O formulário corrigido encontra-se em anexo.

Questão 24 - Condições socioeconômicas das famílias das crianças e adolescentes em situação de violência sexual:

Sugerimos adotar o critério de classificação do IBGE, ou seja, classes de salário mínimo: Sem rendimento; Até 2; Mais de 2 a 5; Mais de 5 a 10; Mais de 10 a 20; Mais de 20.

Questões 25, 26 e 27 - Autores, agenciadores/intermediadores e outros sujeitos envolvidos na violência sexual contra crianças e adolescentes:

Exemplos de segmento: pais/mães, padrastos/madrastas, taxistas, mototaxistas, empresários, etc.



7.3. Especificidades do Formulário 3 – Atendimento e Prevenção

Questão 5 - Profissionais disponíveis

Nas linhas adicionais, deve-se incluir os profissionais que eventualmente não tenham sido listados, com o cuidado de nomear a categoria (não usar OUTROS).

Questão 7 – Campo de atuação em relação ao público-alvo

A – Políticas Públicas Básicas (universais) – As políticas públicas básicas são aquelas garantidas pela Constituição Federal a todos os cidadãos (daí universais) visando atender às suas necessidades básicas, quais sejam: saúde, educação, trabalho, lazer, cultura, esporte, etc.

B – Políticas de Proteção Social Básica – conforme estabelecido no SUAS:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

C – Políticas de Proteção Social Especial – conforme estabelecido no SUAS:

“A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. Esse serviço envolve a proteção social Especial de média complexidade e Proteção Social Especial de alta complexidade”.

Questão 10 - Fontes de financiamento:

Recursos próprios (arrecadação, promoções, etc.), transferência governamental (convênios/contratos celebrados, destacando fundo municipal).

Questão 12 - Sistema de registro / arquivo / manipulação de informações

Há dois grupos de respostas: não existe ou existe.

No caso de não existir, ainda que haja duas possibilidades de marcação (não é necessário ou é necessário), o importante é obter do entrevistado uma justificativa para a não existência.

Caso constatada a existência, verificar que tipos de informação são armazenados, de que forma (padronização), a acessibilidade e em que estas informações são utilizadas pela Instituição.

Questão 23 - Em caso positivo, qual a distribuição quantitativa de casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes nos últimos 12 meses?

Considerando que os registros, comumente, são ANUAIS, tomar como referência os dados fechados no ano de 2006. O formulário corrigido encontra-se em anexo.

Questão 29 - Condições socioeconômicas das famílias das crianças e adolescentes em situação de violência sexual:

Sugerimos adotar o critério de classificação do IBGE, ou seja, classes de salário mínimo: Sem rendimento; Até 2; Mais de 2 a 5; Mais de 5 a 10; Mais de 10 a 20; Mais de 20.



Questões 30, 31 e 32 - Autores, agenciadores/intermediadores e outros sujeitos envolvidos na violência sexual contra crianças e adolescentes:

Exemplos de segmento: pais/mães, padrastos/madrastas, taxistas, mototaxistas, empresários, etc.

7.4. Especificidades do Formulário 4 – Comunidades

Questão 23 - Condições socioeconômicas das famílias das crianças e adolescentes em situação de violência sexual:

Sugerimos adotar o critério de classificação do IBGE, ou seja, classes de salário mínimo: Sem rendimento; Até 2; Mais de 2 a 5; Mais de 5 a 10; Mais de 10 a 20; Mais de 20.

Questões 24, 25 e 26 - Autores, agenciadores/intermediadores e outros sujeitos envolvidos na violência sexual contra crianças e adolescentes:

Exemplos de segmento: pais/mães, padrastos/madrastas, taxistas, mototaxistas, empresários, etc.

7.5. Especificidades do Formulário 5 – Movimentos Sociais Organizados

Questão 17 - Condições socioeconômicas das famílias das crianças e adolescentes em situação de violência sexual:

Sugerimos adotar o critério de classificação do IBGE, ou seja, classes de salário mínimo: Sem rendimento; Até 2; Mais de 2 a 5; Mais de 5 a 10; Mais de 10 a 20; Mais de 20.

Questões 18, 19 e 20 - Autores, agenciadores/intermediadores e outros sujeitos envolvidos na violência sexual contra crianças e adolescentes:

Exemplos de segmento: pais/mães, padrastos/madrastas, taxistas, mototaxistas, empresários, etc.